



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO ESCOLAR**  
**COORDENAÇÃO DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR**

**CARDÁPIO EJA PROFISSIONAL – DEZEMBRO/2022**

1ª Semana										
SEGUNDA – FEIRA	TERÇA – FEIRA	QUARTA – FEIRA	QUINTA – FEIRA	SEXTA – FEIRA						
			1	Carne Moída com Batata Inglesa, Arroz, Feijão, Salada Cenoura e Beterraba	2	<b>JOGOS DA SELEÇÃO BRASILEIRA ( COPA DO MUNDO)</b>				
2ª Semana										
SEGUNDA – FEIRA	TERÇA – FEIRA	QUARTA – FEIRA	QUINTA – FEIRA	SEXTA – FEIRA						
5	Polenta com Carne Moída, Cenoura e Vagem, Feijão, Salada de Acelga e Repolho Híbrido	6	Bobó de Frango, Arroz, Salada de Couve e Cenoura	7	Isca Suína com Pimentão, Abóbora Refogada, Arroz, Feijão, Salada de Couve-Flor e Brócolis	8	8	Carne Moída com Aipim, Arroz, Feijão, Salada de Pepino ao Vinagrete	9	Macarrão com Frango, Cenoura ao Molho de Tomate, Salada de Alface e Beterraba
3ª Semana										
SEGUNDA – FEIRA	TERÇA – FEIRA	QUARTA – FEIRA	QUINTA – FEIRA	SEXTA – FEIRA						
12	Farofa de Ovos Cenoura e Milho Verde, Arroz, Feijão, Salada de Acelga e Tomate	13	Tutu de Feijão com Isca Suína, Arroz, Salada de Couve e Tomate	14	Empadão de Frango, Suco de Manga	15	15	Angu á Baiana, Feijão, Salada de Alface e Beterraba	16	<b>CONSELHO DE CLASSE</b>
4ª Semana										
SEGUNDA – FEIRA	TERÇA – FEIRA	QUARTA – FEIRA	QUINTA – FEIRA	SEXTA – FEIRA						
19	Macarrão com Carne Moída, Cenoura e Milho Verde, Salada de Repolho Híbrido e Tomate	20	Estrogonofe de Frango, Arroz, Salada de Alface e Tomate	21	Pão Caseiro, Leite com Chocolate	22	22	Bolo Simples, Suco de Goiaba		
5ª Semana										
SEGUNDA – FEIRA	TERÇA – FEIRA	QUARTA – FEIRA	QUINTA – FEIRA	SEXTA – FEIRA						

Lilian Melo da Costa Sad

Nutricionista RT PNAECRN07100590

Este cardápio poderá sofrer alterações por problemas na entrega de fornecedores, bem como devido a indisponibilidade de gêneros, com aviso prévio desta CANE. Está proibido qualquer alteração deste cardápio sem a comunicação/autorização da Nutricionista. Este cardápio deverá permanecer fixado na cozinha da Unidade e disponibilizado para a comunidade escolar, conforme Resolução FNDE nº06/2020.